



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATA STPOE/TP N. 5, DE 17 DE JULHO DE 2014

Ata nº 5 (cinco), da sessão plenária ordinária realizada no dia 17 (dezessete) de julho de 2014, às 14 (quatorze) horas.

Presidente: Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria.

Primeiro Vice-Presidente: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Segunda Vice-Presidente: Exma. Desembargadora Emília Facchini.

Corregedora: Exma. Desembargadora Denise Alves Horta.

Vice-Corregedor: Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury.

Exmos. Desembargadores presentes: Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Júlio Bernardo do Carmo, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Heriberto de Castro, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Antônio Viégas Peixoto, Rogério Valle Ferreira, João Bosco Pinto Lara, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Mônica Sette Lopes, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Luiz Antônio de Paula Iennaco, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taísa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson e Milton Vasques Thibau de Almeida.

Exmos. Desembargadores ausentes: Deoclecia Amorelli Dias, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Camilla Guimarães Pereira Zeidler e Sérgio da Silva Peçanha, em férias regimentais; José Eduardo de Resende Chaves Júnior, em licença-médica e Jorge Berg de Mendonça, com causa justificada.

MM. Juízes convocados presentes: Ana Maria Amorim Rebouças, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Maria Cristina Diniz Caixeta, Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt, Vítor Salino de Moura Eça, Érica Aparecida Pires Bessa e Paulo Emílio Vilhena da Silva.

Presente a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Campos Duarte.

Cumprimentando a todos, a Exma. Desembargadora Presidente declarou aberta a sessão, submetendo aos eminentes pares a Ata de nº 04 da sessão realizada em 15 de maio de 2014, que foi aprovada à unanimidade de votos.

Dando continuidade, foram apregoados os processos constantes da pauta judiciária.

I. PJe - Processo TRT nº 0010446-68.2014.5.03.0000 Mandado de Segurança

Relator: Exmo. Desembargador João Bosco Pinto Lara

Impetrantes: Saulo Henrique Lara Reis

Samuel Silva Taveira

Paulo Viallet Neto

Advogado: Ítalo Orsine Matos (OAB: MG/106673)

Impetrada: Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

DECISÃO: O Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, admitiu a ação e, no mérito, sem divergência, denegou a segurança. Custas pelos impetrantes, no importe de R\$10,64 (artigo 789/CLT), isentos, porque beneficiários da Justiça Gratuita (art. 4º da Lei 1.060/50).

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Impedida: Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria.

II. PJe - Processo TRT nº 0010535-91.2014.5.03.0000 Mandado de Segurança (Petição de Agravo Regimental)

Relatora: MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta

Impetrante: Distribuidora de Bebidas Farid Ltda

Advogada: Sandra de Fátima Quinto Rezende de Sá (OAB: MG/56885)

Impetrado: Desembargador Vice-Corregedor

DECISÃO: O Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, conheceu do Agravo Regimental; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Na Presidência: Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria.

III. Processo TRT nº 00316-2012-137-03-00-1 AgR

Relatora: MM. Juíza Maria Cecília Alves Pinto

Agravante: Contax S.A.

Advogados: Ricardo Almeida Marques Mendonça.

Agravados: Desembargador 1º Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Daiana de Souza

Telemar Norte Leste S.A.

DECISÃO: O Tribunal Pleno, por maioria de votos, conheceu do Agravo Regimental, vencidos os Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Mônica Sette Lopes, Cristiana Maria Valadares Fenelon e Luís Felipe Lopes Boson e as MM. Juízas convocadas Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt e Érica Aparecida Pires Bessa; por maioria, declarou a competência funcional do Egrégio Tribunal para examinar a renúncia da autora, vencidos o Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle e a MM. Juíza convocada Relatora Maria Cecília Alves Pinto; no mérito, ainda por maioria, negou provimento ao Agravo Regimental, vencidos os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, João Bosco Pinto Lara, Maria Stela Álvares da Silva Campos e Luís Felipe Lopes Boson.

Na Presidência: Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria.

Impedido: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

IV. Processo TRT nº 01175-2012-006-03-00-8 AgR

Relator: MM. Juiz Paulo Maurício Ribeiro Pires

Agravante: Contax S.A.

Advogados: Camila de Abreu Fontes de Oliveira

Marcos Caldas Martins Chagas

Agravado: Desembargador 1º Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

DECISÃO: O Tribunal Pleno, por maioria de votos, conheceu do Agravo Regimental, vencidos os Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Mônica Sette Lopes, Cristiana Maria Valadares Fenelon e Luís Felipe Lopes Boson e as MM. Juízas convocadas Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt e Érica Aparecida Pires Bessa; no mérito, ainda por maioria, negou provimento ao Agravo Regimental, vencidos os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, João Bosco Pinto Lara, Maria Stela Álvares da Silva Campos e Luís Felipe Lopes Boson.

Na Presidência: Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria.

Impedidos: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes e Exmo.

Desembargador Marcus Moura Ferreira.

Inscrito para sustentação oral: Dr. Alex Santana de Novais (pela agravante).

Finda a pauta judiciária e agradecendo a presença dos MM. Juízes convocados para substituir neste Tribunal, a Exma. Desembargadora Presidente determinou o pregão dos processos inseridos na pauta administrativa.

V. Processo TRT nº 00029-2013-000-03-00-8 PADMag

Relator: Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira

Interessado: MM. Juiz do Trabalho

Assunto: Conduta

DECISÃO: O Tribunal Pleno, após o Exmo. Desembargador Relator Rogério Valle Ferreira rever despacho exarado no requerimento apresentado pelo MM. Juiz do Trabalho, decidiu, à unanimidade de votos, retirar o processo de pauta para que o douto Magistrado interessado constitua advogado e para a inquirição da testemunha Regina Torques.

Na Presidência: Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria.

Suspeito: Exmo. Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto.

VI. Processo TRT nº 00570-2013-000-03-00-6 RD

Data da Disponibilização: Terça-feira, 26 de Agosto de 2014

Interessados: Corregedoria Regional do Trabalho

MM. Juiz do Trabalho

Advogado: Ricardo Drummond da Rocha

Assunto: Reclamação Disciplinar

DECISÃO: O Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, adiou a apreciação da matéria, em face do pedido de vista formulado pelo Exmo. Desembargador João Bosco Pinto Lara. Após a leitura do Relatório de acusação pelo Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury, propondo a abertura do Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado, na forma do art. 13 da Resolução nº 135/2011 do CNJ, houve antecipação de votos, tendo os Exmos. Desembargadores Maria Laura Franco Lima de Faria, José Murilo de Moraes,

Emília Facchini, Denise Alves Horta, Márcio Ribeiro do Valle, Júlio Bernardo do Carmo, Heriberto de Castro, Lucilde d’Ajuda Lyra de Almeida, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Márcio Flávio Salem Vidigal, Fernando Antônio Viégas Peixoto, Rogério Valle Ferreira e Milton Vasques Thibau de Almeida votado pela abertura, e o Exmo. Desembargador Luiz Antônio de Paula Iennaco, pelo arquivamento. Os Desembargadores Luiz Otávio Linhares Renault, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Mônica Sette Lopes, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taísa Maria Macena de Lima e Luís Felipe Lopes Boson se reservaram o direito de proferir voto após a vista deferida. O Egrégio Pleno, em face do preceituado no § 4º do art. 14 da Resolução nº 135/2011 do CNJ, determinou a remessa de cópia da ata desta sessão à Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça.
Na Presidência: Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria.
Sustentação oral: Dr. Ricardo Drummond da Rocha.

VII. Processo TRT nº 00421-2013-000-03-00-7 PP

Interessados: Corregedoria Regional

Marcos Ulhoa Dani (Juiz do Trabalho Substituto)

Assunto: Vitaliciamento

DECISÃO: O Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, aprovou, nos termos do parágrafo 1º do artigo 14 da Resolução Administrativa nº 144/13, a atuação do MM. Juiz Marcos Ulhoa Dani, considerando-o apto a se tornar vitalício ao completar dois anos de exercício.

VIII. Processo TRT nº 00422-2013-000-03-00-1 PP

Interessados: Corregedoria Regional

Anderson Rico Morais Nery (Juiz do Trabalho Substituto)

Assunto: Vitaliciamento

DECISÃO: O Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, aprovou, nos termos do parágrafo 1º do artigo 14 da Resolução Administrativa nº 144/13, a atuação do MM. Juiz Anderson Rico Morais Nery, considerando-o apto a se tornar vitalício ao completar dois anos de exercício.

IX. Processo TRT nº 00423-2013-000-03-00-6 PP

Interessados: Corregedoria Regional

André Barbieri Aidar (Juiz do Trabalho Substituto)

Assunto: Vitaliciamento

DECISÃO: O Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, aprovou, nos termos do parágrafo 1º do artigo 14 da Resolução Administrativa nº 144/13, a atuação do MM. Juiz André Barbieri Aidar, considerando-o apto a se tornar vitalício ao completar dois anos de exercício.

X. Processo TRT nº 00425-2013-000-03-00-5 PP

Interessados: Corregedoria Regional

Alexandre Gonçalves de Toledo (Juiz do Trabalho Substituto)

Assunto: Vitaliciamento

DECISÃO: O Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, aprovou, nos termos do parágrafo 1º do artigo 14 da Resolução Administrativa nº 144/13, a atuação do MM. Juiz Alexandre Gonçalves de Toledo, considerando-o apto a se tornar vitalício ao completar dois anos de exercício.

XI. Processo TRT nº 00426-2013-000-03-00-0 PP

Interessados: Corregedoria Regional

Ricardo Luís Oliveira Tupy (Juiz do Trabalho Substituto)

Assunto: Vitaliciamento

DECISÃO: O Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, aprovou, nos termos do parágrafo 1º do artigo 14 da Resolução Administrativa nº 144/13, a atuação do MM. Juiz Ricardo Luís Oliveira Tupy, considerando-o apto a se tornar vitalício ao completar dois anos de exercício.

XII. Processo TRT nº 00428-2013-000-03-00-9 PP

Interessados: Corregedoria Regional

Lenício Lemos Pimentel (Juiz do Trabalho Substituto)

Assunto: Vitaliciamento

DECISÃO: O Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, aprovou, nos termos do parágrafo 1º do artigo 14 da Resolução Administrativa nº 144/13, a atuação do MM. Juiz Lenício Lemos Pimentel, considerando-o apto a se tornar vitalício ao completar dois anos de exercício.

XIII. Processo TRT nº 00411-2014-000-03-00-2 MA

Assunto: Proposição TRT3/CJ/01/2014 - Projeto de Edição de Súmula da Jurisprudência do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Tribunal Pleno decidiu, por maioria de votos, que o projeto de edição de súmula permanecerá em pauta da sessão do Tribunal Pleno, de acordo com o disposto no § 3º do art. 146 do Regimento Interno, até que todos os Desembargadores venham a deliberar sobre a relevância ou não da matéria, ou até que se alcance o quorum exigido pelo § 4º do art. 144 do mesmo diploma legal, vencidos os Exmos. Desembargadores Márcio Ribeiro do Valle, Paulo Roberto de Castro, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Antônio Viégas Peixoto, Rogério Valle Ferreira, João Bosco Pinto Lara e Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, que votavam pelo arquivamento da matéria. Quando do exame da relevância ou não da matéria, foram proferidos os seguintes votos: os Exmos. Desembargadores Maria Laura Franco Lima de Faria, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Luiz Ronan Neves Koury, Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Júlio Bernardo do Carmo, Heriberto de Castro, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro, César Pereira da Silva Machado Júnior, Fernando Antônio Viégas Peixoto, Rogério Valle Ferreira, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon e Luís Felipe Lopes Boson votaram pela relevância; e os Exmos. Desembargadores Emília Facchini, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Lucilde d'Ájuda Lyra de Almeida, Anemar Pereira Amaral, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, João Bosco Pinto Lara, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Mônica Sette Lopes, Luiz Antônio de Paula Iennaco,

Taísa Maria Macena de Lima e Milton Vasques Thibau de Almeida votaram pela irrelevância.

XIV. Processo TRT nº 00425-2014-000-03-00-6 MA

Assunto: Regulamento da Escola Judicial do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, adiou a apreciação da matéria, em face do pedido de vista formulado pelo Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

XV. Processo TRT nº 00443-2014-000-03-00-8 MA

Assunto: Estudo e proposição de matéria relativa à designação de Juízes do Trabalho Substitutos dos quadros móvel e fixo

DECISÃO: O Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, adiou a apreciação da matéria, em face dos pedidos de vista formulados pelos Exmos. Desembargadores Cristiana Maria Valadares Fenelon e João Bosco Pinto Lara.

XVI. Processo TRT nº 00456-2014-000-03-00-7 MA

Assunto: Eliminação de autos findos de processos judiciais arquivados nos anos 2007 e 2008 (Proposição CPAD 2/2014)

DECISÃO: O Tribunal Pleno, por maioria de votos, vencido o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage, aprovou a Proposição CPAD N. 2/2014, da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, que dispõe sobre a eliminação de autos findos de processos originários das Varas do Trabalho da Justiça do Trabalho da Terceira Região, arquivados nos anos de 2007 e 2008.

R E G I S T R O S

O Egrégio Pleno, à unanimidade de votos, aprovou a proposta da d. Presidência de alterar a data da realização das sessões do Pleno e do Órgão Especial no mês de agosto, passando do dia 14 (quatorze) para o dia 21 (vinte e um).

O Egrégio Pleno, quando da apreciação do Processo TRT nº 00443-2014-000-03-00-8 MA, aprovou, à unanimidade de votos, proposta apresentada pela Exma. Desembargadora Presidente, e autorizou a edição de portaria conjunta da Presidência e da Corregedoria Regional, dispondo sobre atuação compartilhada dos trinta Juízes auxiliares que compõem o quadro fixo deste Tribunal, de forma a atender às necessidades de todas as Varas do Trabalho, com amparo no disposto no art. 12 da Instrução Normativa n. 1, de 25 de maio de 2006.

A Exma. Desembargadora Presidente parabenizou o Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle pela homenagem recebida da Federação Nacional dos Policiais Federais, distinção que veio acompanhada de medalha dada a personalidades mineiras que se destacaram, em 2013, nos cenários político, social, jurídico e cultural.

A Exma. Desembargadora Presidente prestou as seguintes informações aos eminentes pares:

- disponibilização, desde a segunda semana do mês de julho, do serviço de emissão de Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, pela Internet. Ressaltou que o serviço abrange todo o Estado de Minas Gerais e possibilita a extração da certidão de forma segura em todas as unidades do TRT/MG;
- posse do Delegado Federal Cláudio Dornelas no cargo de Assessor de Apoio Externo e Institucional da Presidência, que terá a missão de coordenar e gerenciar a segurança da Justiça do Trabalho de Minas;
- inauguração, no dia 24 de julho, das novas instalações da Vara do Trabalho de Iturama, localizada em região central da cidade, facilitando o acesso para advogados e população.

A Exma. Desembargadora Presidente parabenizou os Exmos. Desembargadores João Bosco Pinto Lara, Ricardo Antônio Mohallem, pelo transcurso de seus aniversários e, em especial, a Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos, por estar aniversariando neste dia. As moções contaram com a adesão dos Exmos. Desembargadores presentes e da Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Campos Duarte.

Término dos trabalhos às 17 (dezesete) horas e 25 (vinte e cinco) minutos.

Sala de Sessões, 17 de julho de 2014.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA
Desembargadora Presidente do TRT da 3ª Região

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

(DEJT/TRT3/Cad.Jud. 26/08/2014, n. 1.545, p. 26-29)